TERÇA•FEIRA, 29 DE JULHO DE 2025 • ANO XVII | N º 3436 **EDIÇÃO EXTRA**

Diário Oficial do
MUNICÍPIO

PODER EXECUTIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI

I M P R E N S A E L E T R Ô N I C A

Lei nº 12.527

A Lei nº 12.527, sancionada pela Presidente da República em 18 de novembro de 2011, tem o propósito de regulamentar o direito constitucional de acesso dos cidadãos às informações públicas e seus dispositivos são aplicáveis aos três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

A publicação da **Lei de Acesso a Informações** significa um importante passo para a consolidação democrática do Brasil e torna possível uma maior participação popular e o controle social das ações governamentais, o acesso da sociedade às informações públicas permite que ocorra uma melhoria na gestão pública.

Veja ao lado onde solicitar mais informações e tirar todas as dúvidas sobre esta publicação.

Atendimento ao Cidadão

Presencial	Telefone	Horário
Praça Henrique Pereira Donato, 90 Centro	77 3451-4300	Segunda a Sexta-feira, das 08:00 às 12:00hs e das 14:00 às 18:00hs

Diário Oficial Eletrônico: Agilidade e Transparência

Efetivando o compromisso de cumprir a **Lei de Acesso à Informação** e incentivando a participação popular no controle social, o **Diário Oficial Eletrônico**, proporciona rapidez no processo de administração da documentação dos atos públicos de maneira eletrônica, com a **segurança da certificação digital**.

Assim, Graças ao Diário Oficial Eletrônico, todos os atos administrativos se tornam públicos e acessíveis para qualquer cidadão, de forma **rápida e transparente**, evitando o desconhecimento sobre as condutas do Poder Público.

Um dos aspectos interessantes é a sua divisão por temas para que a consulta seja facilitada. Assim, o Diário Oficial é segmentado em partes: emendas constitucionais, leis, decretos, resoluções, instruções normativas, portarias e outros atos normativos de interesse geral;

PROCEDE® Bahia — Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos

Este documento foi assinado digitalmente por PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA às 20:00 horas do dia 29/07/2025.
Para verificar as assinaturas clique no link: http://www.procedebahia.com.br/verificar/C1D5-84B3-B6C5-B340-DE4D ou utilize o código QR.

RESUMO

LEIS

- LEI Nº 1.750 DE 03 DE JULHO DE 2025 - DISPÕE SOBRE A OBRIGATORIEDADE DE REMOÇÃO DOS CABOS, EQUIPAMENTOS E FIAÇÃO AÉREA, EXCEDENTES E SEM USO, INSTALADOS POR CONCESSIONÁRIAS E/OU EMPRESAS QUE OPERAM OU UTILIZAM A REDE AÉREA MUNICIPAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

LICITAÇÕES

ATAS DE REGISTRO DE PREÇO

- TERMO DE CANCELAMENTO DE ITEM DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 061-25SRPFMS - PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 003-25PE-FMS.

ATO CONVOCATÓRIO

- AVISO DE CONVOCAÇÃO -PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003-25PE-FMS PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 066-24-FMS.
- AVISO DE CONVOCAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 012-24PE-FMS - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 021-24-FMS.

CONTRATOS

ADITIVO DE CONTRATO

- 2º ADITIVO CONTRATUAL - CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA N° 003-24CO-PMG - CONTRATO Nº 031-24CO-FME.
- 3º ADITIVO CONTRATUAL - CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA N° 003-24CO-PMG - CONTRATO Nº 031-24CO-FME.

APOSTILAMENTOS

- APOSTILAMENTO DO CONTRATO Nº 032-25DP-FMS- DISPENSA Nº 012-25DP-FMS- EMPRESA: MARCOS AURÉLIO ALVES LADEIA BARROS LTDA.

EDITAIS

- EDITAL Nº 008/2025/CMDCA - DISPÕE SOBRE A PUBLICAÇÃO DO RESULTADO FINAL DA VOTAÇÃO DA ELEIÇÃO SUPLEMENTAR DO PROCESSO DE ESCOLHA DOS MEMBROS SUPLENTES DO CONSELHO TUTELAR DO MUNICIPIO DE GUANAMBI (BA). CONFORME EDITAL Nº 01/2025/CMDCA.

Este documento foi assinado digitalmente por PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA às 20:00 horas do dia 29/07/2025.
Para verificar as assinaturas clique no link: http://www.procedebahia.com.br/verificar/C1D5-84B3-B6C5-B340-DE4D ou utilize o código QR.

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI
PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 – CENTRO
CEP 46.430-000 - GUANAMBI – BAHIA
CNPJ: 13.982.640/0001-96

LEI Nº 1.750 DE 03 DE JULHO DE 2025

"Dispõe sobre a obrigatoriedade de remoção dos cabos, equipamentos e fiação aérea, excedentes e sem uso, instalados por concessionárias e/ou empresas que operam ou utilizam a rede aérea municipal, e dá outras providências."

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUANAMBI, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte Lei.

Art. 1º - Fica a empresa concessionária ou permissionária de serviços de energia elétrica obrigada a realizar a retirada dos seus fios, cabos e equipamentos não utilizados ou em excesso nos postes existentes no Município de Guanambi.

Art. 2º - A empresa concessionária ou permissionária de serviços de energia elétrica fica obrigada a notificar as demais empresas que utilizam os postes como suporte de seus cabeamentos, a fim de que estas façam a remoção dos seus cabos, fios, equipamentos e demais instrumentos que não estão mais utilizando para a prestação de seus serviços.

§ Único - Para efeito desta Lei, cabos, equipamentos ou fiação aérea são todos os produtos que utilizam cabeamento para levar ao mercado consumidor os serviços oferecidos por concessionárias e empresas que operam distribuindo:

I- Energia elétrica;
II- Telefonia fixa;
III- Banda larga;
IV- TV à cabo;
V- Demais redes correlatas que utilizam cabeamento aéreo.

Art. 2º - Após notificada pela Administração Pública, a empresa concessionária ou permissionária de serviços de energia elétrica, terá o prazo de 90 (noventa) dias para apresentar ao poder Executivo Municipal um plano de remoção da rede aérea excedente e sem uso.

§ 1º - No caso de não apresentação ou descumprimento do plano mencionado caput deste artigo, a concessionária será autuada em multa de R$ 5.000,00 (cinco mil

Este documento foi assinado digitalmente por PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA às 20:00 horas do dia 29/07/2025.
Para verificar as assinaturas clique no link: http://www.procedebahia.com.br/verificar/C1D5-84B3-B6C5-B340-DE4D ou utilize o código QR.

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI
PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 – CENTRO
CEP 46.430-000 - GUANAMBI – BAHIA
CNPJ: 13.982.640/0001-96

reais), sendo-lhe concedido novo prazo de 30 (trinta) dias para cumprir a obrigação determinada.

§3º - Em caso de recalcitrância da concessionária, a multa aplicada será de R$ 10.000,00 (dez mil reais) por cada 15 (quinze) dias de descumprimento.

Art. 3º - O Executivo regulamentará esta Lei no que couber.

Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor na data sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUANAMBI, ESTADO DA BAHIA, em 03 de julho de 2025.

Arnaldo Pereira de Azevedo
Prefeito do Município de Guanambi

Este documento foi assinado digitalmente por PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA às 20:00 horas do dia 29/07/2025.
Para verificar as assinaturas clique no link: http://www.procedebahia.com.br/verificar/C1D5-84B3-B6C5-B340-DE4D ou utilize o código QR.

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI
Nossa gente é a nossa força
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PREFEITURA DE GUANAMBI
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Praça Henrique Pereira Donato, 90 – Centro
Guanambi-BA – Fone: (77) 99847 0570

TERMO DE CANCELAMENTO DE ITEM DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 061-25SRP-FMS
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 003-25PE-FMS

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GUANAMBI, entidade de Direito Público Interno, com sede na Praça Henrique Pereira Donato, 90, inscrito no CNPJ sob Nº. 11.926.843/0001-30, todos neste ato representado pelo Prefeito do Município de Guanambi, Sr. Arnaldo Pereira de Azevedo, torna público o **CANCELAMENTO** do **ITEM 36** da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 061-25SRP-FMS, firmado com a **e**mpresa **BRASMÉDICA COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES LDTA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 10.197.423/0001-05, estabelecida na Av. Professor José Neves Teixeira, nº 2911 – térreo, bairro Ipanema – Guanambi-BA, CEP: 46.430-000, detentora do endereço eletrônico: ramos.hospitalar@hotmail.com, telefone (77) 3451 2245, através de seu Representante Legal, o Sr. Romildo Ramos Sobrinho portador do RG: n°. 0797508775 SSP/BA e CPF n°. 886.922.805-34, oriunda do PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 003-25PE-FMS, que tem por objeto o Registro de preços para futura aquisição de insumos hospitalares destinados as atividades desenvolvidas nas Unidades de Saúde do Município de Guanambi-BA.

A referida empresa registrou e se comprometeu legalmente com o município a fornecer o seguinte item, na quantidade e preços descritos abaixo, conforme documentos em anexo:

ITEM	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	QTDE	UNIDADE	MARCA	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
36	Avental cirúrgico descartável - tamanho único (aproximadamente 1,20 comprimento x 1,40 largura) - avental cirúrgico confeccionado em TNT, 100% polipropileno, com gramatura mínima de 40g/m², na cor branca, punho com ribana e acabamento em viés na gola, abertura traseira, fechamento de amarrar traseiro, produto não estéril, pacote com 10 unidades	3.310	Unidades	POLAR FIX	R$ 1,81	R$ 5.991,10

Este documento foi assinado digitalmente por PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA às 20:00 horas do dia 29/07/2025.
Para verificar as assinaturas clique no link: http://www.procedebahia.com.br/verificar/C1D5-84B3-B6C5-B340-DE4D ou utilize o código QR.

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI
Nossa gente é a nossa força
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PREFEITURA DE GUANAMBI
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Praça Henrique Pereira Donato, 90 – Centro
Guanambi-BA – Fone: (77) 99847 0570

MOTIVO: O presente cancelamento, fundamentado no artigo 28, inciso I do Decreto Municipal nº 1803 de 22 de janeiro de 2024, se faz necessário, tendo em vista que a referida empresa encaminhou solicitação de cancelamento devido a falha na descrição do item. Ao apurar os fatos ficou constatado que ocorreu uma situação de erro mútuo, uma vez que a própria Administração Pública, ao descrever equivocadamente a unidade de medida, contribuiu para a ocorrência do engano levando a licitante a acreditar que a quantidade total era de 3.310 unidades e não 3.310 pacotes com 10 unidades. A falha de comunicação entre as partes, comprometeu a perfeita formação do vínculo contratual, atraindo a aplicação do princípio da boa-fé objetiva e da razoabilidade na condução do procedimento.

EFEITOS DO CANCELAMENTO: Implica na imediata extinção d**o** ITEM 36 da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 061-25SRP-FMS do PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 003-25PE-FMS, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 066-24-FMS.

COMUNICAÇÃO: Todos os interessados deverão ser formalmente comunicados acerca desta decisão, garantindo iguais oportunidades de contratação para os fornecedores remanescentes do cadastro de reserva do PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 003-25PE-FMS, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 066-24-FMS, oferecendo aos respectivos interessados a possibilidade de assumir os preços mais vantajosos, respeitando suas devidas colocações no supramencionado pregão eletrônico.

ENCAMINHAMENTOS: Determina-se que o setor responsável registre a presente decisão e promova as providências necessárias ao prosseguimento do processo, com a devida chamada dos fornecedores remanescentes do cadastro de reserva, pelo valor mais vantajoso, respeitando suas devidas colocações no supramencionado pregão eletrônico.

Guanambi/Bahia, 29 de julho de 2025

ARNALDO PEREIRA DE AZEVEDO
Prefeito Municipal de Guanambi

Este documento foi assinado digitalmente por PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA às 20:00 horas do dia 29/07/2025.
Para verificar as assinaturas clique no link: http://www.procedebahia.com.br/verificar/C1D5-84B3-B6C5-B340-DE4D ou utilize o código QR.

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI
Nossa gente é a nossa força

PREFEITURA DE GUANAMBI
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ: 11.926.843/0001-30

AVISO DE CONVOCAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003-25PE-FMS
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 066-24-FMS

Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO.
Tipo: MENOR PREÇO POR ITEM.
Objeto: Registro de preços para futura aquisição de insumos hospitalares destinados as atividades desenvolvidas nas Unidades de Saúde do Município de Guanambi-BA.

A Prefeitura Municipal de Guanambi/BA, através da Secretaria Municipal de Saúde, diante do cancelamento do item 106 da Ata de Registro de Preços com empresa classificada em primeiro colado, torna pública a CONVOCAÇÃO do licitante remanescente na ordem de classificação, a empresa **MEDSANTA COM. DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS MÉDICOS LTDA,** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 36.757.380/0001-50, estabelecida na Av. João Luiz Pozzobon, nº 1728 – sala 01, Bairro km3 – Santa Maria-RS, nos termos do art. 90°(...) § 2° da Lei 14.133/2021, classificada em 2° lugar no item 106 para enviar ou comparecer na sede da Secretaria Municipal de Saúde para oficialização do aceite e apresentação de documentação de habilitação, em até 03 (três) dias.

A contratação se dará nas mesmas condições oferecidas pelo primeiro classificado, em conformidade com o ato convocatório.

Maiores informações poderão ser obtidas junto a Gestão de Contratos da Secretaria de Saúde, situado a Praça Henrique Pereira Donato, n° 90 - Guanambi/BA ou pelo telefone: (77) 99847-0570 e no email saudecontratosgbi@gmail.com.

Guanambi-BA, 29 de julho de 2025.

Edmilson Nascimento
Secretário Municipal de Saúde
Decreto nº 003 de 02/01/25

Este documento foi assinado digitalmente por PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA às 20:00 horas do dia 29/07/2025.
Para verificar as assinaturas clique no link: http://www.procedebahia.com.br/verificar/C1D5-84B3-B6C5-B340-DE4D ou utilize o código QR.

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI
Nossa gente é a nossa força

PREFEITURA DE GUANAMBI
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ: 11.926.843/0001-30

AVISO DE CONVOCAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 012-24PE-FMS
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 021-24-FMS

Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO.

Tipo: MENOR PREÇO POR ITEM.

Objeto: Registro de preços para eventual contratação de empresa, visando o fornecimento de materiais, mobiliário e equipamentos para implantação do Centro de Reabilitação de Fisioterapia, destinado ao atendimento dos pacientes do Município de Guanambi-Bahia.

A Prefeitura Municipal de Guanambi/BA, através da Secretaria Municipal de Saúde, diante do cancelamento do item 08 da Ata de Registro de Preços com empresa classificada em primeiro colado, torna pública a CONVOCAÇÃO do licitante remanescente na ordem de classificação, a empresa **DIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA,** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 40.061.199/0001-820, estabelecida na Rua Santa Vitoria, N° 123, Cidade Industrial, Guarulhos – SP, CEP: 07223-120, nos termos do art. 90°(...) § 2° da Lei 14.133/2021, classificada em 2° lugar no item 08 para enviar ou comparecer na sede da Secretaria Municipal de Saúde para oficialização do aceite e apresentação de documentação de habilitação, em até 03 (três) dias.

A contratação se dará nas mesmas condições oferecidas pelo primeiro classificado, em conformidade com o ato convocatório.

Maiores informações poderão ser obtidas junto a Gestão de Contratos da Secretaria de Saúde, situado a Praça Henrique Pereira Donato, n° 90 - Guanambi/BA ou pelo telefone: (77) 99847-0570 e no email saudecontratosgbi@gmail.com.

Guanambi-BA, 29 de julho de 2025.

Edmilson Nascimento
Secretário Municipal de Saúde
Decreto nº 003 de 02/01/25

Este documento foi assinado digitalmente por PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA às 20:00 horas do dia 29/07/2025.
Para verificar as assinaturas clique no link: http://www.procedebahia.com.br/verificar/C1D5-84B3-B6C5-B340-DE4D ou utilize o código QR.

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI
Nossa gente é a nossa força
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PREFEITURA DE GUANAMBI
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90- CENTROCEP 46.430-000 - GUANAMBI – BAHIA - CNPJ: 13.982.640/0001-90

2º ADITIVO CONTRATUAL
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA N° 003-24CO-PMG
CONTRATO Nº. 031-24CO-FME

2º TERMO ADITIVO REFERENTE AO CONTRATO ORIUNDO DA CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA N° 003-24CO-PMG- CONTRATO Nº. 031-24CO-FME POR ACRÉSCIMO DE ITENS QUE ENTRE SI **FAZEM, O MUNICÍPIO DE GUANAMBI** entidade de Direito Público Interno, com sede na Praça Henrique Pereira Donato, n. 90, inscrito no CNPJ sob Nº. 13.982.640/0001 96, neste ato representado pelo Prefeito do Município de Guanambi, Sr. **ARNALDO PEREIRA DE AZEVEDO**, doravante denominado **CONTRATANTE** e, do outro lado, a empresa **SOLUTIONS EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA** a pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o no 13.106.508/0001-10 como **CONTRATADA**, estabelecida à Rua Vereador Milton Teixeira, no 620 – Bairro São Sebastião, no Município de Guanambi-BA - CEP: 46.430-000, Telefone (77) 99925-7590, através de seu Sócio-Gerente, Roberto Pereira de Oliveira, sujeitando-se os contratante à Lei Federal Nº. 14.133/21 (com suas modificações), e as seguintes cláusulas contratuais abaixo descritas:

DA JUSTIFICATIVA- Considerando a solicitação exarada pela Secretaria Municipal Educação, por meio de oficio, com respaldo do parecer técnico emitido pelo setor de engenharia, através da qual informa o aumento da demanda de serviço, no qual resultou na necessidade de acréscimos de itens destinados a MÃO DE OBRA E MATERIAL, PARA EXECUÇÃO DA OBRA DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL EUDITE DONATO VASCONCELOS, RUA GENERAL CORDEIRO, Nº. 225 – BAIRRO BOM JESUS, EM GUANAMBI-BA

CONSIDERANDO, que o art. 124, inciso I da Lei nº 14.133/2021, autoriza que os contratos regidos por esta lei podem ser alterados unilateralmente pela Administração, com as devidas justificativas, quando necessária a modificação do valor contratual em decorrência de acréscimo ou diminuição quantitativa de seu objeto, no importe de 25% do valor inicial do contrato e, no caso particular de reforma de edifício ou de equipamento, até o limite de 50% (cinquenta por cento) para os seus acréscimos.

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO
O objeto do presente contrato é a "**CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA, COM MÃO DE OBRA E MATERIAL, PARA EXECUÇÃO DA OBRA DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL EUDITE DONATO VASCONCELOS, RUA GENERAL CORDEIRO, Nº. 225 – BAIRRO BOM JESUS, EM GUANAMBI-BA",** cuja descrição detalhada bem como as obrigações assumidas pela mesma, consta do processo licitatório na modalidade de **CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA N° 003-24CO-PMG**;

A Cláusula Primeira e a Clausula Terceira do **CONTRATO Nº 031-24CO-FME**, em nome da empresa **SOLUTIONS EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA,** passa ter a seguinte redação, devido ao acréscimo de quantitativo de aproximadamente **13,02%** do valor contrato inicial, que corresponde a **R$114.407,49 (cento e quatorze mil, quatrocentos e sete reais e quarenta e noventa e nove centavos).**

Este documento foi assinado digitalmente por PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA às 20:00 horas do dia 29/07/2025.
Para verificar as assinaturas clique no link: http://www.procedebahia.com.br/verificar/C1D5-84B3-B6C5-B340-DE4D ou utilize o código QR.

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI
Nossa gente é a nossa força
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PREFEITURA DE GUANAMBI
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90- CENTROCEP 46.430-000 - GUANAMBI – BAHIA - CNPJ: 13.982.640/0001-90

Aditivo 02				**VALOR DO ADITIVO 02 (R$)**			R$114.407,49	**VALOR ORIGINAL DO CONTRATO (R$)**		**R$878.897,73**	
				VALOR DO ADITIVO 02 (%)			13,02%	**VALOR TOTAL FINAL (R$)**		**R$ 993.305,22**	
OBJETO/CONTRATO:				**BANCOS DE PREÇOS**			B.D.I.	**K**		**Encargos Sociais**	
REFORMA E AMPLIAÇÃO DA ESC. MUNICIPAL EUDITE DONATO VASCONCELOS				**SINAPI - 04/2024 - Bahia; ORSE 03/24**			25,00%	**0,75**		**Não Desonerado: embutido nos preços unitários dos insumos de mão de obra, de acordo com as bases.**	
ADITIVO Nº 002 - CONTRATO Nº 031-24CO-FME (ACRÉSCIMOS DE QUANTIDADES - ITENS EXISTENTES)											
ITEM	**CÓDIGO**	**BANCO**	**DESCRIÇÃO**	**UND**	**QUANT ANTERIOR**	**QUANT. A SER ACRESCIDA**	QUANT APÓS ACRESC	**BDI**	**VALOR UNIT COM BDI**	**VALOR TOTAL ANTERIOR (R$)**	TOTAL ADITIVADO (R$)	**TOTAL APÓS ADITIVO**
1*			**SERVIÇOS PRELIMINARES**								**R$ 1.195,69**	
1.2	S00050	ORSE	LOCAÇÃO DE CONSTRUÇÃO DE EDIFICAÇÃO ENTRE 200 E 1000 M2, INCLUSIVE EXECUÇÃO DE GABARITO DE MADEIRA (AMPLIAÇÃO)	M²	186,64	**7,42**	194,06	BDI 1	R$ 7,88	R$ 1.470,72	**R$ 58,47**	R$ 1.529,19
1.3	98459	SINAPI	TAPUME COM TELHA METÁLICA. AF_03/2024	M²	112	**14,00**	126	BDI 1	R$ 81,23	R$ 9.097,76	**R$ 1.137,22**	R$ 10.234,98
2*			**DEMOLIÇÃO**								**R$ 9.008,74**	
2.1	97647	SINAPI	REMOÇÃO DE TELHAS DE FIBROCIMENTO METÁLICA E CERÂMICA, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	M²	508,52	**50,31**	558,83	BDI 1	R$ 4,20	R$ 2.135,78	**R$ 211,30**	R$ 2.347,09
2.2	S00030	ORSE	DEMOLIÇÃO DE MADEIRAMENTO EM COBERTURAS COM TELHAS CERÂMICAS	M²	419,97	**53,3**	473,27	BDI 1	R$ 31,94	R$13.413,84	**R$ 1.702,40**	R$ 15.116,24
2.4	00012	ORSE	DEMOLIÇÃO DE FORROS	M²	295,75	**14,94**	310,69	BDI 1	R$ 9,78	R$ 2.892,44	**R$ 146,11**	R$ 3.038,55
2.6	104790	SINAPI	DEMOLIÇÃO DE PISO DE CONCRETO SIMPLES, DE FORMA MECANIZADA COM MARTELETE, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	M³	15,86	**41,56**	57,42	BDI 1	R$ 133,74	R$ 2.121,12	**R$ 5.558,23**	R$ 7.679,35
2.7	13506	ORSE	REMOÇÃO DE CAIXA DE ÁGUA DE 250L A 1000L	UN.	2	**1**	3	BDI 1	R$ 49,10	R$ 98,20	**R$ 49,10**	R$ 147,30
2.13	100981	SINAPI	CARGA, MANOBRA E DESCARGA DE ENTULHO EM CAMINHÃO BASCULANTE 6 M³ - CARGA COM ESCAVADEIRA HIDRÁULICA (CAÇAMBA DE 0,80 M³ / 111 HP) E DESCARGA LIVRE (UNIDADE: M3). AF_07/2020	M³	131,67	**168,33**	300	BDI 1	R$ 7,97	R$ 1.049,41	**R$ 1.341,59**	R$ 2.391,00
3*			**MOVIMENTAÇÃO DE TERRA**								**R$ 6.903,21**	
3.3	S00069	ORSE	REATERRO MANUAL DE VALAS OU ÁREAS, COMPACTADO MANUALMENTE A 95% DO PN, COM COMPACTADOR À PERCUSSÃO SAPINHO	M³	30,42	**19,38**	49,8	BDI 1	R$ 28,66	R$ 871,84	**R$ 555,43**	R$ 1.427,27
3.4	S04358	ORSE	ATERRO DE ÁREAS, COM MATERIAL ADQUIRIDO EM DEPÓSITO, COM ESPALHAMENTO MANUAL E COMPACTAÇÃO.	M³	10,29	**39,15**	49,44	BDI 1	R$ 162,14	R$ 1.668,42	**R$ 6.347,78**	R$ 8.016,20
4*			**INFRAESTRUTURA**								**R$ 8.216,25**	
4.1*			**CONCRETO ARMADO - SAPATAS**								**R$ 4.183,16**	
4.1.1	96617	SINAPI	LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM BLOCOS DE COROAMENTO OU SAPATAS, ESPESSURA DE 3 CM. AF_08/2017	M²	26,64	**7,24**	33,88	BDI 1	R$ 19,59	R$ 521,88	**R$ 141,83**	R$ 663,71
4.1.2	96545	SINAPI	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8 MM - MONTAGEM. AF_06/2017	KG	250,5	**43,8**	294,3	BDI 1	R$ 14,48	R$ 3.627,24	**R$ 634,22**	R$ 4.261,46
4.1.3	94965	SINAPI	CONCRETO FCK = 25MPA, TRAÇO 1:2,3:2,7 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_05/2021	M³	7,94	**5,88**	13,82	BDI 1	R$ 579,44	R$ 4.600,75	**R$ 3.407,11**	R$ 8.007,86
4.2*			**CONCRETO ARMADO - PILARES FUNDAÇÃO**								**R$ 1.864,58**	
4.2.1	92759	SINAPI	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	97,5	**5,22**	102,72	BDI 1	R$ 12,80	R$ 1.248,00	**R$ 66,82**	R$ 1.314,82
4.2.2	92762	SINAPI	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	334,2	**17,31**	351,51	BDI 1	R$ 8,63	R$ 2.884,15	**R$ 149,39**	R$ 3.033,53
4.2.3	96542	SINAPI	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA PARA VIGA BALDRAME,EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, E=17 MM, 4 UTILIZAÇÕES. AF_06/2017	M²	56,15	**6,34**	62,49	BDI 1	R$ 100,97	R$ 5.669,47	**R$ 640,15**	R$ 6.309,62

Este documento foi assinado digitalmente por PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA às 20:00 horas do dia 29/07/2025.
Para verificar as assinaturas clique no link: http://www.procedebahia.com.br/verificar/C1D5-84B3-B6C5-B340-DE4D ou utilize o código QR.

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI
Nossa gente é a nossa força
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PREFEITURA DE GUANAMBI
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90- CENTROCEP 46.430-000 - GUANAMBI – BAHIA - CNPJ: 13.982.640/0001-90

4.2.4	94965	SINAPI	CONCRETO FCK = 25MPA, TRAÇO 1:2,3:2,7 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_05/2021	M³	2,86	**1,74**	4,6	BDI 1	R$ 579,44	R$ 1.657,20	**R$ 1.008,23**	R$ 2.665,42
4.3*			**CONCRETO ARMADO - VIGAS BALDRAMES**								**R$ 2.168,51**	
4.3.1	96617	SINAPI	LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM BLOCOS DE COROAMENTO OU SAPATAS, ESPESSURA DE 3 CM. AF_08/2017	M²	25,34	**3,52**	28,86	BDI 1	R$ 19,59	R$ 496,41	**R$ 68,96**	R$ 565,37
4.3.2	96543	SINAPI	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME E SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5 MM - MONTAGEM. AF_06/2017	KG	128,7	**7,16**	135,86	BDI 1	R$ 19,89	R$ 2.559,84	**R$ 142,41**	R$ 2.702,26
4.3.3	96545	SINAPI	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8 MM - MONTAGEM. AF_06/2017	KG	156,2	**11,42**	167,62	BDI 1	R$ 14,48	R$ 2.261,78	**R$ 165,36**	R$ 2.427,14
4.3.4	96546	SINAPI	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10 MM - MONTAGEM. AF_06/2017	KG	386,7	**14,21**	400,91	BDI 1	R$ 12,27	R$ 4.744,81	**R$ 174,36**	R$ 4.919,17
4.3.5	96542	SINAPI	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA PARA VIGA BALDRAME,EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, E=17 MM, 4 UTILIZAÇÕES. AF_06/2017	M²	163,15	**5,23**	168,38	BDI 1	R$ 100,97	R$ 16.473,26	**R$ 528,07**	R$ 17.001,33
4.3.6	94965	SINAPI	CONCRETO FCK = 25MPA, TRAÇO 1:2,3:2,7 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_05/2021	M³	10,52	**1,88**	12,4	BDI 1	R$ 579,44	R$ 6.095,71	**R$ 1.089,35**	R$ 7.185,06
5*			**SUPERESTRUTURA**								**R$ 13.702,64**	
5.1*			**CONCRETO ARMADO - PILARES FUNDAÇÃO**								**R$ 1.842,07**	
5.1.1	92759	SINAPI	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	279,4	**11,72**	291,12	BDI 1	R$ 12,80	R$ 3.576,32	**R$ 150,02**	R$ 3.726,34
5.1.2	92762	SINAPI	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	617,9	**31,67**	649,57	BDI 1	R$ 8,63	R$ 5.332,48	**R$ 273,31**	R$ 5.605,79
5.1.3	92423	SINAPI	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE PILARES RETANGULARES E ESTRUTURAS SIMILARES, PÉ- DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, 6 UTILIZAÇÕES. AF_09/2020	M²	204,68	**6,22**	210,9	BDI 1	R$ 66,00	R$ 13.508,88	**R$ 410,52**	R$ 13.919,40
5.1.4	94965	SINAPI	CONCRETO FCK = 25MPA, TRAÇO 1:2,3:2,7 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_05/2021	M³	10,42	**1,74**	12,16	BDI 1	R$ 579,44	R$ 6.037,76	**R$ 1.008,23**	R$ 7.045,99
5.2*			**CONCRETO ARMADO - VIGAS**							R$ 0,00	**R$ 2.329,83**	
5.2.1	92759	SINAPI	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	131,5	**7,89**	139,39	BDI 1	R$ 12,80	R$ 1.683,20	**R$ 100,99**	R$ 1.784,19
5.2.2	92761	SINAPI	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	288	**9,86**	297,86	BDI 1	R$ 9,99	R$ 2.877,12	**R$ 98,50**	R$ 2.975,62
5.2.3	92762	SINAPI	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	42,4	**7,75**	50,15	BDI 1	R$ 8,63	R$ 365,91	**R$ 66,88**	R$ 432,79
5.2.4	92423	SINAPI	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE PILARES RETANGULARES E ESTRUTURAS SIMILARES, PÉ- DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, 6 UTILIZAÇÕES. AF_09/2020	M²	155,75	**15,48**	171,23	BDI 1	R$ 66,67	R$ 10.383,85	**R$ 1.032,05**	R$ 11.415,90
5.2.5	94965	SINAPI	CONCRETO FCK = 25MPA, TRAÇO 1:2,3:2,7 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_05/2021	M³	10,52	**1,78**	12,3	BDI 1	R$ 579,44	R$ 6.095,71	**R$ 1.031,40**	R$ 7.127,11

Este documento foi assinado digitalmente por PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA às 20:00 horas do dia 29/07/2025.
Para verificar as assinaturas clique no link: http://www.procedebahia.com.br/verificar/C1D5-84B3-B6C5-B340-DE4D ou utilize o código QR.

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI
Nossa gente é a nossa força
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PREFEITURA DE GUANAMBI
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90- CENTROCEP 46.430-000 - GUANAMBI – BAHIA - CNPJ: 13.982.640/0001-90

5.3*			**LAJES**								**R$ 658,63**	
5.3.1	92768	SINAPI	ARMAÇÃO DE LAJE DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	63,5	**9,52**	73,02	BDI 1	R$ 12,01	R$ 762,64	**R$ 114,34**	R$ 876,97
5.3.2	92770	SINAPI	ARMAÇÃO DE LAJE DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	49,4	**3,81**	53,21	BDI 1	R$ 9,36	R$ 462,38	**R$ 35,66**	R$ 498,05
5.3.3	92526	SINAPI	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE LAJE MACIÇA, PÉ-DIREITO SIMPLES,EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA PLASTIFICADA, 10 UTILIZAÇÕES. AF_09/2020	M²	33,03	**1,45**	34,48	BDI 1	R$ 35,09	R$ 1.159,02	**R$ 50,88**	R$ 1.209,90
5.3.4	94965	SINAPI	CONCRETO FCK = 25MPA, TRAÇO 1:2,3:2,7 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_05/2021	M³	3,97	**0,79**	4,76	BDI 1	R$ 579,44	R$ 2.300,38	**R$ 457,76**	R$ 2.758,13
5.4*			**VERGAS E CONTRAVERGAS**								**R$ 8.872,10**	
5.4.1	93187	SINAPI	LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM BLOCOS DE COROAMENTO OU SAPATAS, ESPESSURA DE 3 CM. AF_08/2017	M	79,85	**81,14**	160,99	BDI 1	R$ 71,97	R$ 5.746,80	**R$ 5.839,65**	R$ 11.586,45
5.4.2	93197	SINAPI	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME E SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5 MM - MONTAGEM. AF_06/2017	M	56,9	**58,44**	115,34	BDI 1	R$ 51,89	R$ 2.952,54	**R$ 3.032,45**	R$ 5.984,99
6*			**PAREDES E DIVISORIAS**								**R$ 4.505,59**	
6.1	103331	SINAPI	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE11,5X19X19 CM (ESPESSURA 11,5 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO MANUAL. AF_12/2021	M²	637,1	**54,33**	691,43	BDI 1	R$ 82,93	R$ 52.834,70	**R$ 4.505,59**	R$ 57.340,29
7*			**COBERTURA**								**R$ 1.821,76**	
7.3	94229	SINAPI	CALHA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24, DESENVOLVIMENTO DE 100 CM, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	M	120,95	**2,43**	123,38	BDI 1	R$ 128,27	R$ 15.514,26	**R$ 311,70**	R$ 15.825,95
7.4	101979	SINAPI	CHAPIM (RUFO CAPA) EM AÇO GALVANIZADO, CORTE 33. AF_11/2020	M	174,15	**2,85**	177	BDI 1	R$ 32,98	R$ 5.743,47	**R$ 93,99**	R$ 5.837,46
7.5	08811	ORSE	FORNECIMENTO E IMPLANTAÇÃO DE DE VIGA EM CONCRETO PRÉ-MOLDADO, SEÇÃO 10X10 CM	M	34,5	**22,14**	56,64	BDI 1	R$ 63,96	R$ 2.206,62	**R$ 1.416,07**	R$ 3.622,69
8*			**FORRO**								**R$ 993,23**	
8.1	96114	SINAPI	FORRO EM DRYWALL, PARA AMBIENTES COMERCIAIS, INCLUSIVE ESTRUTURA BIRECIONAL DE FIXAÇÃO. AF_08/2023_PS	M²	507,75	**11,27**	519,02	BDI 1	R$ 88,13	R$ 44.748,01	**R$ 993,23**	R$ 45.741,23
9*			**IMPERMEABILIZAÇÃO**								**R$ 336,40**	
9.1	S13028	ORSE	IMPERMEABILIZAÇAO COM VEDLAJE DA REBOTEC OU SIMILAR, PARA LAJES, 01 DEMÃO	M²	39,74	**9,75**	49,49	BDI 1	R$ 10,08	R$ 400,58	**R$ 98,28**	R$ 498,86
9.2	S04953	ORSE	IMPERMEABILIZAÇÃO DE ALICERCE E VIGA BALDRAME COM 2 DEMÃOS DE TINTAASFÁLTICA TIPO NEUTROL DA VEDACIT OU SIMILAR, EXCETO ARGAMASSA IMPERMEABILIZAÇÃO	M²	160,46	**7,89**	168,35	BDI 1	R$ 30,18	R$ 4.842,68	**R$ 238,12**	R$ 5.080,80
10*			**REVESTIMENTOS**								**R$ 28.638,23**	
10.1*			**EXTERNOS**								**R$ 2.944,53**	
10.1.1	87905	SINAPI	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIA (COM PRESENÇA DE VÃOS) E ESTRUTURASDE CONCRETO DE FACHADA, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF_06/2014	M²	843,92	**62,49**	906,41	BDI 1	R$ 9,41	**R$ 7.941,29**	**R$ 588,03**	R$ 8.529,32
10.1.2	S13026	ORSE	REBOCO OU EMBOÇO EXTERNO, DE PAREDE, COM ARGAMASSA TRAÇO T5 - 1:5 (CIMENTO / AREIA) COM REBOTEC, ESPESSURA 2,0 CM	M²	843,92	**62,49**	906,41	BDI 1	R$ 37,71	**R$ 31.824,22**	**R$ 2.356,50**	R$ 34.180,72
10.2*			**INTERNOS**								**R$ 25.693,70**	
10.2.1	87905	SINAPI	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIA (COM PRESENÇA DE VÃOS) E ESTRUTURAS DE CONCRETO DE FACHADA, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF_10/2022	M²	557,05	**341,45**	898,5	BDI 1	R$ 9,41	**R$ 5.241,84**	**R$ 3.213,04**	R$ 8.454,89
10.2.2	13027	ORSE	REBOCO OU EMBOÇO INTERNO, DE PAREDE, COM ARGAMASSA TRAÇO - 1:6	M²	557,05	**341,45**	898,5	BDI 1	R$ 37,86	**R$ 21.089,91**	**R$ 12.927,30**	R$ 34.017,21

Este documento foi assinado digitalmente por PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA às 20:00 horas do dia 29/07/2025.
Para verificar as assinaturas clique no link: http://www.procedebahia.com.br/verificar/C1D5-84B3-B6C5-B340-DE4D ou utilize o código QR.

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI
Nossa gente é a nossa força
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PREFEITURA DE GUANAMBI
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90- CENTROCEP 46.430-000 - GUANAMBI – BAHIA - CNPJ: 13.982.640/0001-90

			(CIMENTO/AREIA) COM REBOTEC, ESPESSURA 1,5 CM									
10.2.4	87882	SINAPI	CHAPISCO APLICADO NO TETO OU EM ALVENARIA E ESTRUTURA, COM ROLO PARA TEXTURA ACRÍLICA. ARGAMASSA TRAÇO 1:4 E EMULSÃO POLIMÉRICA (ADESIVO) COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF_10/2022	M²	65,24	**9,68**	74,92	BDI 1	R$ 5,53	**R$ 360,78**	**R$ 53,53**	R$ 414,31
10.2.5	03315	ORSE	REBOCO OU EMBOÇO, INTERNO, DE TETO, COM ARGAMASSA TRAÇO T6 - 1:2:10 (CIMENTO/CAL/AREIA), ESPESSURA 1,5 CM	M²	65,24	**9,68**	74,92	BDI 1	R$ 43,97	**R$ 2.868,60**	**R$ 425,63**	R$ 3.294,23
10.2.6	S09604	ORSE	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO OU PAREDE, 30 X 60 CM, PORCELANATO, LINHA WHITE HOME, ANTÁRTIDA, PORTOBELLO OU SIMILAR, APLICADO COM ARGAMASSA INDUSTRIALIZADA AC-I, REJUNTADO, EXCLUSIVE REGULARIZAÇÃO DE BASE OU EMBOÇO	M²	715,26	**108,66**	823,92	BDI 1	R$ 83,51	**R$ 59.731,36**	**R$ 9.074,20**	R$ 68.805,56
11*			**PAVIMENTAÇÃO**								**R$ 2.272,83**	
11.1	95241	SINAPI	LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM PISOS, LAJES SOBRE SOLO OU RADIERS, ESPESSURA DE 5 CM. AF_01/2024	M²	574,67	**12,94**	587,61	BDI 1	R$ 35,19	R$ 20.222,64	**R$ 455,36**	R$ 20.678,00
11.3	97113	SINAPI	APLICAÇÃO DE LONA PLÁSTICA PARA EXECUÇÃO DE PAVIMENTOS DE CONCRETO. AF_04/2022	M²	569,72	**12,94**	582,66	BDI 1	R$ 2,07	R$ 1.179,32	**R$ 26,79**	R$ 1.206,11
11.4	104162	SINAPI	PISO EM GRANILITE, MARMORITE OU GRANITINA EM AMBIENTES INTERNOS, COMESPESSURA DE 8 MM, INCLUSO MISTURA EM BETONEIRA, COLOCAÇÃO DAS JUNTAS, APLICAÇÃO DO PISO, 4 POLIMENTOS COM POLITRIZ, ESTUCAMENTO, SELADOR E CERA. AF_06/2022	M²	569,72	**12,94**	582,66	BDI 1	R$ 89,83	R$ 51.177,95	**R$ 1.162,40**	R$ 52.340,35
11.6	94994	SINAPI	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, FEITO EM OBRA, ACABAMENTO CONVENCIONAL, ESPESSURA 8 CM, ARMADO. AF_08/2022	M²	29,33	**7,95**	37,28	BDI 1	R$ 79,03	R$ 2.317,95	**R$ 628,29**	R$ 2.946,24
12*			**SOLEIRAS, RODAPÉS E PEITORIS**								**R$ 3.221,83**	
12.2	101965	SINAPI	PEITORIL LINEAR EM GRANITO OU MÁRMORE, L = 15CM, COMPRIMENTO DE ATÉ 2M, ASSENTADO COM ARGAMASSA 1:6 COM ADITIVO. AF_11/2020	M	53,9	**6,18**	60,08	BDI 1	R$ 88,98	R$ 4.796,02	**R$ 549,90**	R$ 5.345,92
12.3	5	PRÓPRIO	RODAPE PRE-MOLDADO DE GRANILITE, MARMORITE OU GRANITINA L = 10 CM	M	68,2	**71,1**	139,3	BDI 1	R$ 37,58	R$ 2.562,96	**R$ 2.671,94**	R$ 5.234,89
13*			**ESQUADRIAS**								**R$ 20.822,34**	
13.1	91341	SINAPI	PORTA EM ALUMÍNIO DE ABRIR TIPO VENEZIANA COM GUARNIÇÃO, FIXAÇÃO COM PARAFUSOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	M²	18,18	**1,89**	20,07	BDI 1	R$ 311,62	R$ 5.665,25	**R$ 588,96**	R$ 6.254,21
13.2	S11947	ORSE	PORTA EM ALUMÍNIO, COR N/P/B, TIPO VENEZIANA (ATÉ 50%) E VIDRO (ATÉ 50%), DE ABRIR OU CORRER, COMPLETA, INCLUSIVE CAIXILHOS, DOBRADIÇAS OU ROLDANAS, FECHADURA EXCLUSIVE VIDRO	M²	34,4	**3,69**	38,09	BDI 1	R$ 252,58	R$ 8.688,75	**R$ 932,02**	R$ 9.620,77
13.8	S99862S	ORSE	GRADIL EM ALUMÍNIO FIXADO EM VÃOS DE JANELAS, FORMADO POR TUBOS DE 3/4". AF_04/2019	M²	24,7	**28,64**	53,34	BDI 1	R$ 673,93	R$ 16.646,07	**R$ 19.301,36**	R$ 35.947,43
14*			**PINTURA**								**R$ 8.858,18**	
14.1*			**EXTERNA**								**R$ 2.948,67**	
14.1.2	104641	SINAPI	PINTURA LÁTEX ACRÍLICA ECONÔMICA, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_04/2023 (MURO)	M²	415,43	**31,26**	446,69	BDI 1	R$ 9,64	R$ 4.004,75	**R$ 301,35**	R$ 4.306,09
14.1.3	102491	SINAPI	PINTURA DE PISO COM TINTA ACRÍLICA, APLICAÇÃO MANUAL, 2 DEMÃOS, INCLUSO FUNDO PREPARADOR. AF_05/2021	M²	107,22	**132,3**	239,52	BDI 1	R$ 20,01	R$ 2.145,47	**R$ 2.647,32**	R$ 4.792,80
14.2*			**INTERNA**							R$ 0,00	**R$ 5.909,51**	
14.2.1	88485	SINAPI	FUNDO SELADOR ACRÍLICO, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDE, UMA DEMÃO. AF_04/2023	M²	245,61	**401,73**	647,34	BDI 1	R$ 4,00	R$ 982,44	**R$ 1.606,92**	R$ 2.589,36
14.2.3	S02279	ORSE	EMASSAMENTO DE SUPERFÍCIE, COM APLICAÇÃO DE 01 DEMÃO DE MASSA CORRIDA, LIXAMENTO E RETOQUES - R03 (TETOS E PAREDES NOVOS)	M²	577,67	**113,12**	690,79	BDI 1	R$ 18,38	R$ 10.617,57	**R$ 2.079,15**	R$ 12.696,72

Este documento foi assinado digitalmente por PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA às 20:00 horas do dia 29/07/2025.
Para verificar as assinaturas clique no link: http://www.procedebahia.com.br/verificar/C1D5-84B3-B6C5-B340-DE4D ou utilize o código QR.

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI
Nossa gente é a nossa força
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PREFEITURA DE GUANAMBI
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90- CENTROCEP 46.430-000 - GUANAMBI – BAHIA - CNPJ: 13.982.640/0001-90

14.2.4	88489	SINAPI	PINTURA LÁTEX ACRÍLICA PREMIUM, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_04/2023	M²	823,28	**183,15**	1006,43	BDI 1	R$ 12,14	R$ 9.994,62	**R$ 2.223,44**	R$ 12.218,06
15*			**INSTALAÇÃO HIDROSSANITÁRIA**								**R$ 3.015,91**	
15.1*			**HIDRÁULICA**								**R$ 512,10**	
15.1.5	94656	SINAPI	ADAPTADOR CURTO COM BOLSA E ROSCA PARA REGISTRO, PVC, SOLDÁVEL, DN25 MM X 3/4 , INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2016	UN.	27	**2**	29	BDI 1	R$ 3,16	R$ 85,32	**R$ 6,32**	R$ 91,64
15.1.7	89401	SINAPI	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 20MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	M	3,22	**19,24**	22,46	BDI 1	R$ 10,35	R$ 33,33	**R$ 199,13**	R$ 232,46
15.1.8	89402	SINAPI	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	M	117	**8,44**	125,44	BDI 1	R$ 11,94	R$ 1.396,98	**R$ 100,77**	R$ 1.497,75
15.1.10	89440	SINAPI	TE, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE AGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATORIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO-FORNCECIMENTO E INSTALAÇÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2016	UN.	16	**2**	18	BDI 1	R$ 12,58	R$ 201,28	**R$ 25,16**	R$ 226,44
15.1.12	89366	SINAPI	JOELHO 90 GRAUS COM BUCHA DE LATÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, X 3/4 INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATORIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO-FORNCECIMENTO E INSTALAÇÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2016	UN.	9	**3**	12	BDI 1	R$ 13,60	R$ 122,40	**R$ 40,80**	R$ 163,20
15.1.13	89362	SINAPI	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN.	15	**2**	17	BDI 1	R$ 10,21	R$ 153,15	**R$ 20,42**	R$ 173,57
15.1.18	01312	ORSE	LUVA DE REDUÇÃO DE PVC RÍGIDO ROSCÁVEL DIÂM = 1" x 3/4"	UN.	2	**5**	7	BDI 1	R$ 8,69	R$ 17,38	**R$ 43,45**	R$ 60,83
15.1.19	89385	SINAPI	LUVA SOLDÁVEL E COM ROSCA, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM X 3/4 , INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN.	5	**2**	7	BDI 1	R$ 7,12	R$ 35,60	**R$ 14,24**	R$ 49,84
15.1.24	94796	SINAPI	TORNEIRA DE BOIA PARA CAIXA D'ÁGUA, ROSCÁVEL, 3/4" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	UN.	2	**2**	4	BDI 1	R$ 30,90	R$ 61,80	**R$ 61,80**	R$ 123,60
15.2*			**SANITÁRIA**								**R$ 378,65**	
15.2.3	104329	SINAPI	CAIXA SIFONADA, COM GRELHA REDONDA, PVC, DN 150 X 150 X 50 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDA E INSTALADA EM RAMAL DE DESCARGA OU EM RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN.	6	**1**	7	BDI 1	R$ 57,40	R$ 344,40	**R$ 57,40**	R$ 401,80
15.2.12	89726	SINAPI	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN.	6	**7**	13	BDI 1	R$ 10,00	R$ 60,00	**R$ 70,00**	R$ 130,00
15.2.26	89713	SINAPI	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 75 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	M	8,44	**5,28**	13,72	BDI 1	R$ 30,89	R$ 260,71	**R$ 163,10**	R$ 423,81
15.2.28	89711	SINAPI	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	M	12,23	**4,15**	16,38	BDI 1	R$ 21,24	R$ 259,77	**R$ 88,15**	R$ 347,91
15.3*			**PLUVIAL**								**R$ 1.323,17**	
15.3.1	89578	SINAPI	TUBO PVC, SÉRIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 100 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM CONDUTORES VERTICAIS DE ÁGUAS PLUVIAIS. AF_06/2022	M	34,18	**22,76**	56,94	BDI 1	R$ 20,38	R$ 696,59	**R$ 463,85**	R$ 1.160,44

Este documento foi assinado digitalmente por PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA às 20:00 horas do dia 29/07/2025.
Para verificar as assinaturas clique no link: http://www.procedebahia.com.br/verificar/C1D5-84B3-B6C5-B340-DE4D ou utilize o código QR.

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI
Nossa gente é a nossa força
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PREFEITURA DE GUANAMBI
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90- CENTROCEP 46.430-000 - GUANAMBI – BAHIA - CNPJ: 13.982.640/0001-90

15.3.2	89529	SINAPI	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ENCAMINHAMENTO. AF_06/2022	UN.	7	**28**	35	BDI 1	R$ 25,81	R$ 180,67	**R$ 722,68**	R$ 903,**35**
15.3.3	01212	ORSE	ANEL DE BORRACHA PARA TUBO PVC SANITÁRIO D = 100MM	UN.	7	**28**	35	BDI 1	R$ 4,88	R$ 34,16	**R$ 136,64**	R$ 170,**80**
15.4*			**LOUÇAS E METAIS**								**R$ 802,00**	
15.4.1	S10759	ORSE	BANCADA EM GRANITO CINZA ANDORINHA, E=2CM	M²	12,6	**1,35**	13,95	BDI 1	R$ 423,50	R$ 5.336,10	**R$ 571,73**	R$ 5.907,**83**
15.4.5	86937	SINAPI	CUBA DE EMBUTIR OVAL EM LOUÇA BRANCA, 35 X 50CM OU EQUIVALENTE, INCLUSO VÁLVULA EM METAL CROMADO E SIFÃO FLEXÍVEL EM PVC - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN.	7	**1**	8	BDI 1	R$ 173,08	R$ 1.211,56	**R$ 173,08**	R$ 1.384,**64**
15.4.11	86906	SINAPI	TORNEIRA CROMADA DE MESA, 1/2? OU 3/4?, PARA LAVATÓRIO, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN.	7	**1**	8	BDI 1	R$ 57,19	R$ 400,33	**R$ 57,19**	R$ 457,**52**
16*			**INSTALAÇÃO HIDROSSANITÁRIA**								**R$ 894,67**	
16.3*			**ILUMINAÇÃO E TOMADAS**								**R$ 894,67**	
16.3.1	92000	SINAPI	TOMADA BAIXA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN.	20	**8**	28	BDI 1	R$ 29,13	R$ 582,60	**R$ 233,04**	R$ 815,**64**
16.3.8	13031	ORSE	LUMINÁRIA TUBULAR COM LÂMPADA LED DE 2 X 18/20 W / BIVOLT	UN.	64	**2**	66	BDI 1	R$ 93,44	R$ 5.980,16	**R$ 186,88**	R$ 6.167,**04**
16.3.9	97608	SINAPI	LUMINÁRIA ARANDELA TIPO TARTARUGA, COM GRADE, DE SOBREPOR, COM 1 LÂMPADA FLUORESCENTE DE 15 W, SEM REATOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2020	UN.	2	**5**	7	BDI 1	R$ 94,95	R$ 189,90	**R$ 474,75**	R$ 664,**65**
						Total Geral (Acréscimo - itens existentes)				**R$564.899,27**	R$114.407,49	R$ 679.306,**76**

CLÁUSULA SEGUNDA- DO VALOR

2.1 – Pelo acréscimo de quantidade da prestação de serviço supracitado a contratada receberá a importância de **R$114.407,49 (cento e quatorze mil, quatrocentos e sete reais e quarenta e noventa e nove centavos),** que correspondente ao acréscimo de aproximadamente **13,02%** do valor do contrato, totalizando um montante global de R$ 993.305,22 (Novecentos e noventa e três mil, trezentos e cinco reais e vinte e dois centavos).

CLÁUSULA TERCEIRA- DAS INALTERAÇÕES

Ficam mantidas e ratificadas as demais cláusulas e condições do Contrato original que não tenham sido expressamente alteradas por este Termo Aditivo.

Guanambi-BA, 28 de julho de 2025

ARNALDO PEREIRA DE AZEVEDO
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUANAMBI
CONTRATANTE

SOLUTIONS EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

Nome_____CPF: _____

Nome:_____CPF: _____

Este documento foi assinado digitalmente por PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA às 20:00 horas do dia 29/07/2025.
Para verificar as assinaturas clique no link: http://www.procedebahia.com.br/verificar/C1D5-84B3-B6C5-B340-DE4D ou utilize o código QR.

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI
Nossa gente é a nossa força
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PREFEITURA DE GUANAMBI
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90- CENTROCEP 46.430-000 - GUANAMBI – BAHIA - CNPJ: 13.982.640/0001-90

3º ADITIVO CONTRATUAL
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA N° 003-24CO-PMG
CONTRATO Nº. 031-24CO-FME

3º TERMO ADITIVO REFERENTE AO CONTRATO ORIUNDO DA CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA N° 003-24CO-PMG- CONTRATO Nº. 031-24CO-FME POR ACRÉSCIMO DE ITENS QUE ENTRE SI **FAZEM, O MUNICÍPIO DE GUANAMBI** entidade de Direito Público Interno, com sede na Praça Henrique Pereira Donato, n. 90, inscrito no CNPJ sob Nº. 13.982.640/0001 96, neste ato representado pelo Prefeito do Município de Guanambi, Sr. **ARNALDO PEREIRA DE AZEVEDO**, doravante denominado **CONTRATANTE** e, do outro lado, a empresa **SOLUTIONS EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA** a pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o no 13.106.508/0001-10 como **CONTRATADA**, estabelecida à Rua Vereador Milton Teixeira, no 620 – Bairro São Sebastião, no Município de Guanambi-BA - CEP: 46.430-000, Telefone (77) 99925-7590, através de seu Sócio-Gerente, Roberto Pereira de Oliveira, sujeitando-se os contratante à Lei Federal Nº. 14.133/21 (com suas modificações), e as seguintes cláusulas contratuais abaixo descritas:

DA JUSTIFICATIVA- Considerando a solicitação exarada pela Secretaria Municipal Infraestrutura, por meio de oficio, com respaldo do parecer técnico emitido pelo setor de engenharia, através da qual informa o aumento da demanda de serviço, no qual resultou na necessidade de aumento de itens supervenientes e imprevisíveis destinados a MÃO DE OBRA E MATERIAL, PARA EXECUÇÃO DA OBRA DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL EUDITE DONATO VASCONCELOS, RUA GENERAL CORDEIRO, Nº. 225 – BAIRRO BOM JESUS, EM GUANAMBI-BA

CONSIDERANDO que o art. 124, inciso I, alínea da Lei nº 14.133/2021, autoriza que os contratos regidos por esta lei podem ser alterados unilateralmente pela Administração, com as devidas justificativas, quando necessária a modificação do valor contratual em decorrência de modificação do projeto ou das especificações, para melhor adequação técnica a seus objetivos;

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

O objeto do presente contrato é a "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA, COM MÃO DE OBRA E MATERIAL, PARA EXECUÇÃO DA OBRA DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL EUDITE DONATO VASCONCELOS, RUA GENERAL CORDEIRO, Nº. 225 – BAIRRO BOM JESUS, EM GUANAMBI-BA", cuja descrição detalhada bem como as obrigações assumidas pela mesma, consta do processo licitatório na modalidade de **CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA N° 003-24CO-PMG;**

A Cláusula Primeira e a Clausula Terceira do **CONTRATO Nº 031-24CO-FME**, em nome da empresa **SOLUTIONS EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA,** passa ter a seguinte redação, devido ao acréscimo de quantitativo de aproximadamente **7,35 %** do valor contrato inicial,

Este documento foi assinado digitalmente por PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA às 20:00 horas do dia 29/07/2025.
Para verificar as assinaturas clique no link: http://www.procedebahia.com.br/verificar/C1D5-84B3-B6C5-B340-DE4D ou utilize o código QR.

que corresponde a **R$ 73.055,04 (setenta e três mil, cinquenta e cinco reais e quatro centavos):**

Aditivo 03				VALOR DO ADITIVO 03 (R$)	R$73.055,04	VALOR ORIGINAL DO CONTRATO (R$)		R$ 993.305,22		
				VALOR DO ADITIVO 03 (%)	7,35%	VALOR TOTAL FINAL (R$)		R$ 1.066.360,26		
OBJETO/CONTRATO:REFORMA E AMPLIAÇÃO DA ESC. MUNICIPAL EUDITE DONATO VASCONCELOS				SINAPI - 04/2024 - Bahia; ORSE 03/24	25,00%	0,75		Não Desonerado: embutido nos preços unitários dos insumos de mão de obra, de acordo com as bases.		
ADITIVO Nº 003 - CONTRATO Nº 031-24CO-FME (ACRÉSCIMOS DE QUANTIDADES - ITENS NOVOS)										
ITEM	CÓDIGO	BANCO		UND	QUANT.	VALOR UNIT	BDI	VALOR UNIT COM BDI	VALOR UNIT COM BDI (X FATOR K)	TOTAL
2*			**DEMOLIÇÃO**							**R$ 9.403,15**
2.14	97633	SINAPI	DEMOLIÇÃO DE REVESTIMENTO CERÂMICO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	M²	138,07	R$ 16,17	BDI 1	R$ 20,18	R$ 15,13	R$ 2.088,99
2.15	97631	SINAPI	DEMOLIÇÃO DE ARGAMASSAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	M²	964,93	R$ 8,10	BDI 1	R$ 10,11	R$ 7,58	R$ 7.314,16
4*			**INFRAESTRUTURA**							**R$ 6.165,89**
4.1			**CONCRETO ARMADO - SAPATAS**							**R$ 2.776,94**
4.1.4	103670	SINAPI	LANÇAMENTO COM USO DE BALDES, ADENSAMENTO E ACABAMENTO DE CONCRETO EM ESTRUTURAS. AF_02/2022	M³	13,93	R$ 212,91		R$ 265,81	R$ 199,35	R$ 2.776,94
4.2			**CONCRETO ARMADO - PILARES FUNDAÇÃO**							**R$ 917,01**
4.2.5	103670	SINAPI	LANÇAMENTO COM USO DE BALDES, ADENSAMENTO E ACABAMENTO DE CONCRETO EM ESTRUTURAS. AF_02/2022	M³	4,6	R$ 212,91	BDI 1	R$ 265,81	R$ 199,35	R$ 917,01
4.3			**CONCRETO ARMADO - VIGAS BALDRAMES**							**R$ 2.471,94**
4.3.7	103670	SINAPI	LANÇAMENTO COM USO DE BALDES, ADENSAMENTO E ACABAMENTO DE CONCRETO EM ESTRUTURAS. AF_02/2022	M³	12,4	R$ 212,91	BDI 1	R$ 265,81	R$ 199,35	R$ 2.471,94
5*			**INFRAESTRUTURA**							**R$ 6.847,66**
5.1			**CONCRETO ARMADO - SAPATAS**							**R$ 2.511,81**
5.1.5	103670	SINAPI	LANÇAMENTO COM USO DE BALDES, ADENSAMENTO E ACABAMENTO DE CONCRETO EM ESTRUTURAS. AF_02/2022	M³	12,6	R$ 212,91	BDI 1	R$ 265,81	R$ 199,35	R$ 2.511,81
5.2			**CONCRETO ARMADO - PILARES FUNDAÇÃO**							**R$ 2.452,00**
5.2.6	103670	SINAPI	LANÇAMENTO COM USO DE BALDES, ADENSAMENTO E ACABAMENTO DE CONCRETO EM ESTRUTURAS. AF_02/2022	M³	12,3	R$ 212,91	BDI 1	R$ 265,81	R$ 199,35	R$ 2.452,00
5.3			**CONCRETO ARMADO - VIGAS BALDRAMES**							**R$ 948,90**
5.3.5	103670	SINAPI	LANÇAMENTO COM USO DE BALDES, ADENSAMENTO E ACABAMENTO DE CONCRETO EM ESTRUTURAS. AF_02/2022	M³	4,76	R$ 212,91	BDI 1	R$ 265,81	R$ 199,35	R$ 948,90
5.4			**CONCRETO ARMADO - VIGAS BALDRAMES**							**R$ 934,95**
5.4.3	103670	SINAPI	LANÇAMENTO COM USO DE BALDES, ADENSAMENTO E ACABAMENTO DE CONCRETO EM ESTRUTURAS. AF_02/2022	M³	4,69	R$ 212,91	BDI 1	R$ 265,81	R$ 199,35	R$ 934,95
7*			**COBERTURA**							**R$ 17.540,65**
7.6	13060	ORSE	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE CHAPAS DE POLICARBONATO, E=8MM EM TOLDO/COBERTURA/FECHAMENTO/ETC - REV 01	M²	39,1	R$ 478,52	BDI 1	R$ 598,15	R$ 448,61	R$ 17.540,65
13*			**ESQUADRIAS**							**R$ 821,14**
13.10	11718	ORSE	Portão em chapa de ferro veneziana tipo Z inclusive dobradiças, ferrolhos e chumbadores em chapa de ferro e=5mm	M²	2,1	R$ 417,08	BDI 1	R$ 521,36	R$ 391,02	R$ 821,14
14*			**PINTURA**							**R$ 7.646,47**
14.1			**PINTURA EXTERNA**							**R$ 7.646,47**
14.1.4	88485	SINAPI	FUNDO SELADOR ACRÍLICO, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDE, UMA DEMÃO. AF_04/2023	M²	455,69	R$ 3,20	BDI 1	R$ 4,00	R$ 3,00	R$ 1.367,07
14.1.5	2279	ORSE	Emassamento de superfície, com aplicação de 01 demão de massa acrílica, lixamento e retoques - Rev 03	M²	455,69	R$ 14,72	BDI 1	R$ 18,38	R$ 13,78	R$ 6.279,40
15*			**INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS**							**R$ 379,40**
15.1			**HIDRÁULICA**							**R$ 379,40**
15.1.28	102622	SINAPI	CAIXA D´ÁGUA EM POLIETILENO, 500 LITROS (INCLUSOS TUBOS, CONEXÕES E TORNEIRA DE BÓIA) - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2021	UN	1	R$404,74	BDI 1	R$ 505,87	R$ 379,40	R$ 379,40
19*			**CLIMATIZAÇÃO**							**R$24.097,04**

Este documento foi assinado digitalmente por PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA às 20:00 horas do dia 29/07/2025.
Para verificar as assinaturas clique no link: http://www.procedebahia.com.br/verificar/C1D5-84B3-B6C5-B340-DE4D ou utilize o código QR.

PREFEITURA DE GUANAMBI
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90- CENTROCEP 46.430-000 -
GUANAMBI – BAHIA - CNPJ: 13.982.640/0001-90

19.1	E66	Próprio	REDE FRIGORÍGENA C/ TUBO DE COBRE 1/4" FLEXÍVEL, ISOLADO COM BORRACHA ELASTOMÉRICA, SUSTENTAÇÃO, SOLDA E LIMPEZA	M	88	R$144,30	BDI 1	R$ 180,34	R$135,25	R$11.902,00
19.2	E67	Próprio	REDE FRIGORÍGENA C/ TUBO DE COBRE 3/8" FLEXÍVEL, ISOLADO COM BORRACHA ELASTOMÉRICA, SUSTENTAÇÃO, SOLDA E LIMPEZA	M	88	R$147,87	BDI 1	R$ 184,78	R$138,58	R$12.195,04
20*			**INSTALAÇÃO DE GÁS GLP**							**R$ 153,64**
20.1	103029	SINAPI	REGISTRO OU REGULADOR DE GÁS DE COZINHA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	UN	2	R$ 44,29	BDI 1	R$ 55,35	R$ 41,51	R$ 83,02
20.2	E68	Próprio	TUBO EM COBRE FLEXÍVEL, DN 3/8", INSTALADO EM RAMAL DE ALIMENTAÇÃO DE GÁS COMBUSTÍVEL	M	1,5	R$ 50,24	BDI 1	R$ 62,78	R$ 47,08	R$ 70,62
Total Geral (Acréscimo - itens novos)										**R$73.055,04**

CLÁUSULA SEGUNDA- DO VALOR

2.1 – Pelo acréscimo de quantidade da prestação de serviço supracitado a contratada receberá a importância de **R$73.055,04 (setenta e três mil, cinquenta e cinco reais e quatro centavos),** que correspondente ao acréscimo de aproximadamente **11.62%** do valor do contrato, totalizando um montante global de **R$1.066.360,26 (Hum milhão, sessenta e seis mil, trezentos e sessenta reais e vinte e seis centavos).**

CLÁUSULA ITENS - DAS INALTERAÇÕES

Ficam mantidas e ratificadas as demais cláusulas e condições do Contrato original que não tenham sido expressamente alteradas por este Termo Aditivo.

Guanambi-BA, 28 de julho de 2025

ARNALDO PEREIRA DE AZEVEDO
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUANAMBI
CONTRATANTE

SOLUTIONS EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

Nome: _____CPF: _____

Nome: _____CPF: _____

Este documento foi assinado digitalmente por PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA às 20:00 horas do dia 29/07/2025.
Para verificar as assinaturas clique no link: http://www.procedebahia.com.br/verificar/C1D5-84B3-B6C5-B340-DE4D ou utilize o código QR.

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI
Nossa gente é a nossa força

PREFEITURA DE GUANAMBI
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Secretaria Municipal de Saúde – Fone: (77) 3452-4510
Praça Henrique Pereira Donato, 90 – Guanambi-BA, CEP 46.430-000

APOSTILAMENTO DO CONTRATO Nº 032-25DP-FMS
DISPENSA Nº 012-25DP-FMS
EMPRESA: MARCOS AURÉLIO ALVES LADEIA BARROS LTDA

APOSTILAMENTO DO CONTRATO FIRMADO ENTRE O **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE** E A EMPRESA **MARCOS AURÉLIO ALVES LADEIA BARROS LTDA**, RELATIVO À PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ORIUNDO DE LICITAÇÃO, POR ACRÉSCIMO DE DOTAÇÃO CONSTANTE DO ORÇAMENTO PARA O EXERCÍCIO DE 2025, NA FORMA ABAIXO:

A Cláusula Décima Quarta do Contrato do nº 032-25DP-FMS, passa a ser acrescida a seguinte redação:

CLÁUSULA QUARTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes deste instrumento de Contrato correrão por conta da Lei Orçamentária do Município de Guanambi-Bahia, à conta da seguinte programação:

Órgão: 3 – Fundo Municipal de Saúde Guanambi
Secretaria: 7 – Secretaria Municipal de Saúde
Unidade Orçamentária: 43 – Fundo Municipal de Saúde – FMS
Projeto/Atividade:10.122.005.2.040 – Gestão das Ações do Fundo Municipal de Saúde
Projeto/Atividade: 10.305.005.6.060 – Gestão das Ações da Vigilância Epidemiológica
Natureza da Despesa: 33.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
Natureza da Despesa: 33.90.30.00 – Material de Consumo
Fonte: 1500 - Recursos não Vinculados de Impostos

As demais cláusulas do referido contrato permanecem inalteradas.

O presente Apostilamento é decorrente da Lei Municipal nº. 1.671/2024, de 12/06/2024, que aprovou o Orçamento Anual para o exercício de 2025, que dará cobertura aos saldos em aberto de licitações deflagradas em 2025, cuja execução se estende para o exercício seguinte, com base legal no inciso IV, do Art. 136 da Lei 14.133/2021.

Guanambi, 29 de julho de 2025.

ARNALDO PEREIRA DE AZEVEDO
Prefeito do Município de Guanambi-BA

Este documento foi assinado digitalmente por PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA às 20:00 horas do dia 29/07/2025.
Para verificar as assinaturas clique no link: http://www.procedebahia.com.br/verificar/C1D5-84B3-B6C5-B340-DE4D ou utilize o código QR.

Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente
Guanambi - Bahia

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
LEI FEDERAL 8069/90 LEI MUNICIPAL 1.528/2023
Rua Binha Teixeira, s/n- Bairro Santo Antônio
CEP 46.430-000 – GUANAMBI – BAHIA
Fone (77) 3452- 4600

EDITAL N. 008/2025/CMDCA

DISPÕE SOBRE A PUBLICAÇÃO DO RESULTADO FINAL DA VOTAÇÃO DA ELEIÇÃO SUPLEMENTAR DO PROCESSO DE ESCOLHA DOS MEMBROS SUPLENTES DO CONSELHO TUTELAR DO MUNICÍPIO DE GUANAMBI (BA). CONFORME EDITAL N. 01/2025/CMDCA.

A Comissão Especial para o processo de escolha dos membros suplentes do Conselho Tutelar, constituída pelo Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do Município de Guanambi/BA, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto nos artigos 132 e 139 do Estatuto da Criança e do Adolescente (Lei Federal nº 8.069/1990), na Resolução CONANDA nº 231/2022, na Lei Municipal nº 1.528/2023, bem como a vacância de cargo de Conselheiro Tutelar Suplente ocorrida no Município e a necessidade de garantir a continuidade dos atendimentos e da proteção integral às crianças e adolescentes, conforme Ofício nº 239/2025 do Ministério Público, Edital nº 01/2025-CMDCA e em conformidade com o andamento do processo de escolha dos membros suplentes do Conselho Tutelar de Guanambi para o mandato 2025-2027, torna público o resultado final da eleição dos membros Suplentes do Conselho Tutelar do Município de Guanambi/BA, realizada no dia 27 de julho de 2025.

	SUPLENTES		
Classificação	**Nome do Candidato**	**Nº do Candidato**	**Total de votos**
1º	João Carlos Coelho Gomes	1	414
2º	Igor Samuel Nunes Oliveira	7	178
3º	Dayane Cristina Machado Vieira	6	123
4º	Mariana de Carvalho Sintra	3	50
5º	Alexandro Fernando Silva	2	42
6º	Maristela Rosa de Jesus Montalvão	10	38

Este documento foi assinado digitalmente por PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA às 20:00 horas do dia 29/07/2025.
Para verificar as assinaturas clique no link: http://www.procedebahia.com.br/verificar/C1D5-84B3-B6C5-B340-DE4D ou utilize o código QR.

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
LEI FEDERAL 8069/90 LEI MUNICIPAL 1.528/2023
Rua Binha Teixeira, s/n- Bairro Santo Antônio
CEP 46.430-000 – GUANAMBI – BAHIA
Fone (77) 3452- 4600

Informamos que nesta data, 29 de julho de 2025, encerra-se o prazo, a contar da publicação do presente Edital, para apresentação de recursos contra o resultado publicado, na forma prevista no Edital nº 01/2025-CMDCA. Tendo em vista a publicação da Ata com a apuração da votação no dia 28/07/2025.

Guanambi/BA, 29 de julho de 2025.

Raidalva Nunes Lima
Presidente do CMDCA
Presidente Comissão Especial

Geane de Souza Reis Silva
Conselheira do CMDCA Coordenadora da Comissão Especial

Demais Membros da Comissão Especial:

Meiry Hellen Soares Lima Cotrim
Representante Governamental

Célia Viana da Silva Fagundes
Representante da Sociedade Civil

Este documento foi assinado digitalmente por PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA às 20:00 horas do dia 29/07/2025.
Para verificar as assinaturas clique no link: http://www.procedebahia.com.br/verificar/C1D5-84B3-B6C5-B340-DE4D ou utilize o código QR.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

Assinatura digital ICP-Brasil em conformidade com a MP nº 2.200-2/2001 gerada pelo software de propriedade da PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA, protegido pela Lei nº 9.609/98, regulamentado pelo DECRETO Nº 2.556 e devidamente registrado no INPI sob o número BR 512016000188-7 publicado na Revista da Propriedade Industrial nº 2387.

Para verificar as assinaturas clique no link: http://www.procedebahia.com.br/verificar/C1D5-84B3-B6C5-B340-DE4D ou vá até o site http://www.procedebahia.com.br e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: C1D5-84B3-B6C5-B340-DE4D

Hash do Documento

8b58ab64369f945cf610dc6d17f310edd592b21f0a0240c84d29a5cc2731013e

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 29/07/2025 é(são) :

Tipo: Certificado Digital ICP-Brasil
Responsável: PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos Ltda
CNPJ: 18.195.422/0001-25
Assinado em: 29/07/2025 20:00 UTC-03:00